

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 136/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 22 de outubro de 2010

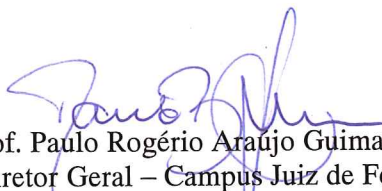
Concede Progressão Funcional Horizontal.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e tendo em vista o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000875/2010-52, à servidora **EUGÊNIA CRISTINA MÜLLER GIANCOLI JABOUR**, matrícula SIAPE 1556169, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D III” Nível “02”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D III” Nível “03”
VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2010



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 44 - D.O.U. de 05/03/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010